



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 031, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de Ederson Siqueira da Silva e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 584, de 03 de Abril de 2017, que solicita a exoneração do servidor efetivo Ederson Siqueira da Silva, no cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo nesta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar a pedido, o servidor **EDERSON SIQUEIRA DA SILVA** do cargo de provimento em efetivo de Agente Legislativo – Símbolo CSAD – 4, a partir de 03 de Abril de 2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 03 de Abril de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente